

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0305/91

INTERESSADA: Rosa Helena Carvalho Serrano

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Introdução às Ciências Sociais" e "Ciência Política" FAE de São João da Boa Vista .

RELATORA: Cons. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE Nº 1124/91 CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista indica Rosa Helena Carvalho Serrano para lecionar, a partir de 20/02/91, as disciplinas "Introdução às Ciências Sociais" e "Ciência Política", vinculadas ao Departamento de Ciências, no curso de Ciências Econômicas .

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 0254/91 .

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Rosa Helena Carvalho Serrano para lecionar as disciplinas "Introdução às Ciências Sociais" e "Ciência Política" na Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista .

São Paulo, 03 de junho de 1.991

a) Cons. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente